

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 31 DE DEZEMBRO 2021

Em Reais

	<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Circulante</b>				
<b>Caixa e Equivalentes a Caixa</b>			<b>7.950.862,27</b>	<b>8.664.302,73</b>
Disponibilidades		4	1.045.905,98	1.695.716,82
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		5	6.904.956,29	6.968.585,91
Carteira Própria		6	6.904.956,29	6.968.585,91
<b>Instrumentos Financeiros</b>			<b>3.614.994,41</b>	<b>2.425.285,64</b>
Operações de Crédito			3.614.994,41	2.425.285,64
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		7	3.614.994,41	2.425.285,64
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>			<b>(152.660,12)</b>	<b>(90.015,79)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa			(152.660,12)	(90.015,79)
(-) Provisão para Operações de Créditos		8	(152.660,12)	(90.015,79)
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>			<b>3.579,14</b>	<b>3.579,14</b>
Impostos e Contribuições a Compensar			3.579,14	3.579,14
Impostos e Contribuições a Compensar		9	3.579,14	3.579,14
<b>Outros Ativos</b>			<b>2.248.745,65</b>	<b>976.571,62</b>
Outros Créditos			1.420.954,62	148.780,59
Diversos		10	1.420.954,62	148.780,59
Outros Valores e Bens			827.791,03	827.791,03
Outros Valores e Bens		11	827.791,03	827.791,03
<b>Total do Ativo Circulante</b>			<b>13.665.521,35</b>	<b>11.979.723,34</b>
<b>Não Circulante</b>				
<b>Realizável a Longo a Prazo</b>			<b>3.729.752,51</b>	<b>5.624.997,51</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>			<b>3.798.819,39</b>	<b>6.092.475,34</b>
Operações de Crédito			3.798.819,39	5.792.475,34
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		7	3.798.819,39	5.792.475,34
Outros Créditos			-	300.000,00
Títulos e Créditos a Receber		7	-	300.000,00
<b>(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>			<b>(69.066,88)</b>	<b>(467.477,83)</b>
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa			(69.066,88)	(167.477,83)
(-) Provisão para Operações de Créditos		8	(69.066,88)	(167.477,83)
(-) Provisão para Outros Créditos		8	-	(300.000,00)
<b>Imobilizado de Uso</b>			<b>251.683,76</b>	<b>294.857,08</b>
Imobilizado de Uso		12	456.548,84	456.548,84
(-) Depreciação Acumulada		12	(204.865,08)	(161.691,76)
<b>Intangível</b>			<b>1.749,50</b>	<b>2.349,26</b>
Ativos Intangível		13	2.999,00	2.999,00
(-) Amortização Acumulada		13	(1.249,50)	(649,74)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>			<b>3.983.185,77</b>	<b>5.922.203,85</b>
<b>Total do Ativo</b>			<b>17.648.707,12</b>	<b>17.901.927,19</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 31 DE DEZEMBRO 2021**

Em Reais

	<b><u>PASSIVO</u></b>		
	<b><u>Notas</u></b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2021</u></b>
<b>Circulante</b>			
<b>Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>570,62</b>	<b>1.993,61</b>
Outros Passivos Financeiros		570,62	1.993,61
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14	570,62	1.993,61
<b>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</b>		<b>38.226,70</b>	<b>43.228,43</b>
Obrigações Fiscais		38.226,70	43.228,43
Fiscais e Previdenciárias	15	38.226,70	43.228,43
<b>Outros Passivos</b>		<b>2.025.989,48</b>	<b>2.721.571,07</b>
Outras Obrigações		2.025.989,48	2.721.571,07
Sociais e Estatutárias	16	1.968.961,94	2.349.233,88
Diversas	17	57.027,54	372.337,19
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.064.786,80</b>	<b>2.766.793,11</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Provisões</b>		123.924,17	-
Provisões para Contingências	18	123.924,17	-
<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<b>123.924,17</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	19	10.163.242,70	10.195.429,72
Reserva de Lucros	20	5.087.368,03	4.581.469,59
Sobras ou (Perdas) dos Semestres / Exercícios	21	209.385,42	358.234,77
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>15.459.996,15</b>	<b>15.135.134,08</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>17.648.707,12</b>	<b>17.901.927,19</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 31 DE DEZEMBRO 2021

<b>Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021</b>				
(Em Reais)				
	Notas	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>1.319.873,85</b>	<b>2.599.493,77</b>	<b>2.977.009,13</b>
Operações de Crédito	24	861.579,44	1.748.087,04	2.699.182,99
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	25	458.294,41	851.406,73	277.826,14
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(147.287,11)</b>	<b>(338.367,16)</b>	<b>(453.931,41)</b>
Operação com Captação no Mercado	26	-	-	(79,59)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	27	(147.287,11)	(338.367,16)	(453.851,82)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>1.172.586,74</b>	<b>2.261.126,61</b>	<b>2.523.077,72</b>
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>		<b>(664.260,45)</b>	<b>(1.616.750,61)</b>	<b>(1.814.197,50)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	28	-	168,27	-
Despesas de Pessoal	29	(494.796,20)	(963.791,04)	(935.957,73)
Outras Despesas Administrativas	30	(454.945,55)	(886.609,88)	(892.526,01)
Despesas Tributárias	31	(26.408,48)	(53.171,19)	(26.238,82)
Outras Receitas Operacionais	32	328.040,17	345.121,86	56.321,38
Outras Despesas Operacionais	33	(16.150,39)	(58.468,63)	(15.796,32)
<b>Provisões</b>		<b>(50.000,00)</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>-</b>
Provisões/Reversões para Contingências	34	(50.000,00)	(50.000,00)	-
<b>Resultado Operacional</b>		<b>458.326,29</b>	<b>594.376,00</b>	<b>708.880,22</b>
<b>Outras Receitas e Despesas</b>		<b>(537,84)</b>	<b>(537,84)</b>	<b>20.000,00</b>
Lucros em Transações com Valores e Bens	35	-	-	20.000,00
(-) Perdas de Capital		(537,84)	(537,84)	-
<b>Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações</b>		<b>457.788,45</b>	<b>593.838,16</b>	<b>728.880,22</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(53.255,48)</b>	<b>(53.255,48)</b>	<b>(4.033,47)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(26.260,10)	(26.260,10)	(1.861,60)
Provisão para Contribuição Social		(26.995,38)	(26.995,38)	(2.171,87)
<b>Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios</b>		<b>404.532,97</b>	<b>540.582,68</b>	<b>724.846,75</b>
<b>Destinações das Sobras:</b>		<b>(331.197,26)</b>	<b>(331.197,26)</b>	<b>(366.611,98)</b>
Reserva Legal		(167.508,34)	(167.508,34)	(286.587,82)
FATES - Ato Cooperativo		(41.877,09)	(41.877,09)	(71.646,96)
FATES - Ato não Cooperativo	22	(121.811,83)	(121.811,83)	(8.377,20)
<b>Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios após Destinações</b>	21	<b>73.335,71</b>	<b>209.385,42</b>	<b>358.234,77</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 31 DE DEZEMBRO 2021

Valores em Reais

<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021</b>							
(Em Reais)							
	Reserva de Lucros					Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
	Capital Social	Capital à Realizar	Reserva Legal	Fundo Especial	Reserva de Expansão		
<b>Saldos em 01/01/2021</b>	<b>11.398.886,31</b>	-	<b>3.870.800,09</b>	<b>154.081,68</b>	<b>270.000,00</b>	<b>65.918,49</b>	<b>15.759.686,57</b>
Integralização de Capital	1.651.305,55	(732.698,04)	-	-	-	-	918.607,51
Devolução de Capital	(2.854.762,14)	732.698,04	-	-	-	-	(2.122.064,10)
Transferência conforme AGO	-	-	-	-	-	(65.918,49)	(65.918,49)
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	724.846,75	724.846,75
Destinações das Sobras:							
Fundo de Reserva	-	-	286.587,82	-	-	(286.587,82)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(71.646,96)	(71.646,96)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(8.377,20)	(8.377,20)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>10.195.429,72</b>	-	<b>4.157.387,91</b>	<b>154.081,68</b>	<b>270.000,00</b>	<b>358.234,77</b>	<b>15.135.134,08</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(1.203.456,59)</b>	-	<b>286.587,82</b>	-	-	<b>292.316,28</b>	<b>(624.552,49)</b>
<b>Saldos em 01/01/2022</b>	<b>10.195.429,72</b>	-	<b>4.157.387,91</b>	<b>154.081,68</b>	<b>270.000,00</b>	<b>358.234,77</b>	<b>15.135.134,08</b>
Integralização de Capital	1.591.921,48	(1.547.560,91)	-	-	-	-	44.360,57
Devolução de Capital	(1.624.108,50)	1.547.560,91	-	-	-	-	(76.547,59)
Transferência conforme AGO	-	-	(652.636,46)	-	1.010.871,23	(358.234,77)	-
Transferência entre Contas	-	-	-	-	2.092,64	-	2.092,64
Transferência para Fundo Especial	-	-	-	29.937,52	-	-	29.937,52
Amortização do Fundo Garantidor	-	-	-	(51.874,83)	-	-	(51.874,83)
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	540.582,68	540.582,68
Destinações das Sobras:							
Fundo de Reserva	-	-	167.508,34	-	-	(167.508,34)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(41.877,09)	(41.877,09)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(121.811,83)	(121.811,83)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>10.163.242,70</b>	-	<b>3.672.259,79</b>	<b>132.144,37</b>	<b>1.282.963,87</b>	<b>209.385,42</b>	<b>15.459.996,15</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(32.187,02)</b>	-	<b>(485.128,12)</b>	<b>(21.937,31)</b>	<b>1.012.963,87</b>	<b>(148.849,35)</b>	<b>324.862,07</b>
<b>Saldos em 01/07/2022</b>	<b>10.424.660,81</b>	-	<b>3.504.751,45</b>	<b>123.744,34</b>	<b>628.234,77</b>	<b>136.049,71</b>	<b>14.817.441,08</b>
Integralização de Capital	838.535,34	(814.862,87)	-	-	-	-	23.672,47
Devolução de Capital	(1.099.953,45)	814.862,87	-	-	-	-	(285.090,58)
Transferência conforme AGO	-	-	-	-	652.636,46	-	652.636,46
Transferências Entre Contas	-	-	-	-	2.092,64	-	2.092,64
Transferência para Fundo Especial	-	-	-	17.291,68	-	-	17.291,68
Amortização do Fundo Garantidor	-	-	-	(8.891,65)	-	-	(8.891,65)
Sobras do Semestre	-	-	-	-	-	404.532,97	404.532,97
Destinações das Sobras:							
Fundo de Reserva	-	-	167.508,34	-	-	(167.508,34)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(41.877,09)	(41.877,09)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(121.811,83)	(121.811,83)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>10.163.242,70</b>	-	<b>3.672.259,79</b>	<b>132.144,37</b>	<b>1.282.963,87</b>	<b>209.385,42</b>	<b>15.459.996,15</b>
<b>Mutação do Semestre</b>	<b>(261.418,11)</b>	-	<b>167.508,34</b>	<b>8.400,03</b>	<b>654.729,10</b>	<b>73.335,71</b>	<b>642.555,07</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 31 DE DEZEMBRO 2021

<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021</b>			
<b>(Em Reais)</b>			
	<u>2º semestre/22</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios	404.532,97	540.582,68	724.846,75
<b>Ajustes</b>			
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(80.492,67)	(35.766,62)	(67.941,34)
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas para Outros Créditos	(300.000,00)	(300.000,00)	292.515,55
Depreciações e Amortizações	21.841,56	43.773,08	44.987,35
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados</b>	<b>45.881,86</b>	<b>248.589,14</b>	<b>994.408,31</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Operações de Crédito	407.976,64	803.947,18	354.645,90
Outros Créditos	300.000,00	300.000,00	(86.230,58)
Outros Valores e Bens	(0,00)	-	-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	15.413,86	-	-
Outros Ativos	(251.087,28)	(1.272.174,03)	-
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos	-	-	(143.674,40)
Outros Passivos Financeiros	318,47	(1.422,99)	-
Fiscais e Previdenciárias	(478,81)	(5.001,73)	-
Provisões	123.924,17	123.924,17	-
Outros Passivos	(76.863,24)	(695.581,59)	787.548,62
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações</b>	<b>565.085,67</b>	<b>(497.719,85)</b>	<b>1.906.697,85</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Inversão do Imobilizado de Uso	-	-	(3.597,00)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.597,00)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Capital Social	(261.418,11)	(32.187,02)	(1.203.456,59)
Transferência Conforme AGO	-	-	(65.918,49)
Transferência para Fundo Especial	17.291,68	29.937,52	-
Amortização do Fundo Garantidor	(8.891,65)	(51.874,83)	-
Transferência entre Contas	2.092,64	2.092,64	-
Constituição do FATES	(163.688,92)	(163.688,92)	(80.024,16)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(414.614,36)</b>	<b>(215.720,61)</b>	<b>(1.349.399,24)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>150.471,31</b>	<b>(713.440,46)</b>	<b>553.701,61</b>
No Início do Período	7.800.390,96	8.664.302,73	8.110.601,12
No Fim do Período	7.950.862,27	7.950.862,27	8.664.302,73
<b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>	<b>150.471,31</b>	<b>(713.440,46)</b>	<b>553.701,61</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 Valores em Reais

### 1. Contexto Operacional

A **Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15 de dezembro de 1995. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09 e 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **SICRES** possui Postos de Atendimento ao Cooperado (PAC) na Cidade de Vila Velha.

A **SICRES** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Prestar serviços inerentes às atividades específicas de cooperativa de crédito;
- (iii) Promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, cooperativados, empregados, e os familiares;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos cooperativados, dos conveniados e da comunidade.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28 de março de 2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

#### 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

##### a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

**Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no



caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
    - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse



normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único às rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à **Instrução Normativa BCB nº 274/2022**.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas à autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

## **b) Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes à poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento



das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

A Cooperativa está em fase de implantação do relatório gerencial relativo aos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966/2021. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

## 2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário à adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

A Cooperativa de Crédito **SICRES** em razão da pandemia, causada pelo vírus SARS-COV-2, causando a doença conhecida de COVID -19, maior crise sanitária dos últimos tempos, pela sua tamanha facilidade de propagação, se espalhou pelo nosso país e pelo mundo, alterando nossas rotinas de atendimento em nossa cooperativa. A diretoria seguindo os protocolos sanitários de nosso Estado do Espírito Santo e do Município da Cidade de Vitória para combate e prevenção a COVID, e devido às incertezas no mês de março de 2021, retornou com o atendimento presencial nas dependências da Sede da Cooperativa e do PAC CIAC até agosto de 2021, haja vista que o espaço que ocupávamos nos foi solicitado a sua desocupação, localizado na Administração do Palácio Municipal de Vitória há 26 anos. Entretanto para darmos seguimentos as nossas atividades direcionamos os nossos atendimentos presenciais dos Associados do Município de Vitória, onde temos um maior fluxo de cooperados, para o nosso PAC sediado na cidade de Vila Velha – ES, visto que ele encontra – se localizado fora das dependências da sede municipal daquele município. Além disso, devido à desocupação ocorrido em agosto de 2021, em outubro de 2021 a Cooperativa voltou a tender seus associados no município na cidade de Vitória/ES, seguindo os protocolos sanitários vigentes.

## 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

### a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.



As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **f) Provisão para Operações de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **g) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o

custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**i) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**j) Demais Ativos e Passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**k) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**l) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**m) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**o) Segregação em Circulante e não Circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**p) Valor Recuperável de Ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### q) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	1.045.905,98	1.695.716,82
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.904.956,29	6.968.585,91
<b>TOTAL</b>	<b>7.950.862,27</b>	<b>8.664.302,73</b>

#### 5. Disponibilidades

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa – Sede	4.180,27	8.048,83
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>1.041.725,71</b>	<b>1.687.667,99</b>
Banestes – c/c 3.918.760	930.475,82	1.573.013,14
Banestes – c/c 11.626.249	110.922,44	114.654,85
Banestes – c/c 3557308-8	327,45	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.045.905,98</b>	<b>1.695.716,82</b>

#### 6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	6.904.956,29	-	6.968.585,91	-
<b>Total</b>	<b>6.904.956,29</b>	<b>-</b>	<b>6.968.585,91</b>	<b>-</b>

- (a) As cotas de fundo de investimento referem – se, substancialmente a aplicações mantidas junto aos Bancos XP Investimentos - Capitânia Top Crédito Privativo R\$ 2.065.291,14; XP Investimentos - TREND DI Simples FIRF R\$ 693.183,30; XP Investimentos - ARX DENALI ADVISORY FIC FI R\$ 2.077.191,92 e XP Investimentos - XP Referenciado FI R\$ 2.069.289,93.

## 7. Operações de Crédito

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	3.614.994,41	3.798.819,39	7.413.813,80	8.217.760,98
Títulos e Créditos a Receber	-	-	-	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.614.994,41</b>	<b>3.798.819,39</b>	<b>7.413.813,80</b>	<b>8.517.760,98</b>

a) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	94.958,39	1,28%	54.102,77	0,66%
10 Maiores Devedores	514.855,11	6,94%	443.015,51	5,39%
50 Maiores Devedores	1.575.046,24	21,24%	1.519.242,45	18,49%

b) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	1.996.495,52	2.631.286,84
Recuperação/Recebimento no Exercício	(160.611,95)	(831.161,90)
Baixa de Valores Incobráveis	-	(21.696,52)
Transferência para Crédito em Liquidação	420.107,67	218.067,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.255.991,24</b>	<b>1.996.495,52</b>

c) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxas
0202 - Crédito Pessoal - Com Consignação em Folha De Pagamento	Price	1,67%
0203 - Crédito Pessoal - Sem Consignação Em Folha De Pagamento	Price	1,62%
0302 - Desconto de Cheque	Price	2,40%

## 8. Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Provisão para Operações de Crédito	152.660,12	69.066,88	221.727,00	257.493,62
Provisão para Outros Créditos	-	-	-	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.660,12</b>	<b>69.066,88</b>	<b>221.727,00</b>	<b>557.493,62</b>

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
A	0,5%	Normal	6.971.020,84	(34.836,48)	7.797.059,49	(38.988,09)
B	1%	Normal	10.638,35	(106,38)	16.045,22	(160,45)
B	1%	Vencidas	1.150,79	(11,51)	824,67	(8,25)
C	3%	Normal	156.238,08	(4.687,14)	81.528,35	(2.445,85)
C	3%	Vencidas	7.666,09	(229,98)	5.104,76	(153,14)
D	10%	Normal	28.630,54	(2.863,05)	29.480,57	(2.948,06)

D	10%	Vencidas	3.344,03	(334,40)	4.171,61	(417,16)
E	30%	Normal	32.059,00	(9.617,70)	25.769,34	(7.730,80)
E	30%	Vencidas	9.024,16	(2.707,25)	8.480,55	(2.544,17)
F	50%	Normal	37.785,30	(18.892,65)	62.370,08	(31.185,04)
F	50%	Vencidas	7.548,61	(3.774,31)	20.553,96	(10.276,98)
G	70%	Normal	9.602,93	(6.722,05)	11.896,11	(8.327,28)
G	70%	Vencidas	7.203,28	(5.042,30)	7.226,37	(5.058,46)
H	100%	Normal	78.312,70	(78.312,70)	87.139,30	(87.139,30)
H	100%	Vencidas	53.589,10	(53.589,10)	60.110,60	(60.110,60)
<b>Total Normal</b>			<b>7.324.287,74</b>	<b>(156.038,15)</b>	<b>8.111.288,46</b>	<b>(178.924,87)</b>
<b>Total Vencidas</b>			<b>89.526,06</b>	<b>(65.688,85)</b>	<b>106.472,52</b>	<b>(78.568,75)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>7.413.813,80</b>	<b>(221.727,00)</b>	<b>8.217.760,98</b>	<b>(257.493,62)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(221.727,00)</b>		<b>(257.493,62)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>7.192.086,80</b>		<b>7.960.267,36</b>	

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	257.493,62	325.434,96
Constituições/Reversões no Período	384.341,05	150.125,76
Transparência para Prejuízo	(420.107,67)	(218.067,10)
<b>TOTAL</b>	<b>221.727,00</b>	<b>257.493,62</b>

#### 9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar (a)	3.579,14	-	3.579,14	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.579,14</b>	<b>-</b>	<b>3.579,14</b>	<b>-</b>

a) Refere-se a valores apurados de IRPJ, CSLL e Outros Impostos recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros;

#### 10. Outros Créditos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	1.554,54	-	1.605,70	-
Adiantamento para Pagamento (b)	1.223.598,38	-	95.555,57	-
Adiantamento por Conta do Imobilizado (c)	195.738,12	-	9.698,91	-
Devedores diversos – país (d)	63,58	-	41.920,41	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.420.954,62</b>	<b>-</b>	<b>148.780,59</b>	<b>-</b>

a) Refere – se a antecipações de férias para funcionários;

b) Refere – se a adiantamento de fornecedores;

c) Refere – se a aquisições de imobilizados pago antecipado;

- d) Refere – se de valores decorrentes de descontos em folha de pagamentos dos associados, a serem repassados pela empresa empregadora.

#### 11. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Imóveis Diversos (a)	827.791,03	827.791,03
<b>TOTAL</b>	<b>827.791,03</b>	<b>827.791,03</b>

- a) São registrados o valor referente aquisição de imóvel localizado em Vitória - ES.

#### 12. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Instalações	10%	119.774,93	-	-	119.774,93
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	166.152,91	-	-	166.152,91
Sistema de Proc. De Dados	20%	162.100,00	-	-	162.100,00
Equipamentos de Segurança	10%	8.521,00	-	-	8.521,00
Veículos	20%	-	-	-	-
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>456.548,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>456.548,84</b>
(-) Total Depreciação Acumulada		(161.691,76)	(43.173,32)	-	(204.865,08)
<b>TOTAL</b>		<b>294.857,08</b>	<b>(43.173,32)</b>	<b>-</b>	<b>251.683,76</b>

#### 13. Intangível

Descrição	Taxa Intangível	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Software	20%	2.999,00	-	-	2.999,00
(-) Total Amortização Acumulada		(649,74)	(599,76)	-	(1.249,50)
<b>TOTAL</b>		<b>2.349,26</b>	<b>(599,76)</b>	<b>-</b>	<b>1.749,50</b>

#### 14. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	570,62	-	1.993,61	-
<b>TOTAL</b>	<b>570,62</b>	<b>-</b>	<b>1.993,61</b>	<b>-</b>

- a) Refere- se aos valores de IOF retido de operações de créditos a serem pagos em janeiro de 2023.

#### 15. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Lucros a Pagar (a)	9.701,08	-	4.400,26	-
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (b)	1.167,11	-	1.067,18	-
Impostos e Contr. s/ Salários (c)	23.667,00	-	26.026,50	-
Outros (d)	3.691,51	-	11.734,49	-
<b>TOTAL</b>	<b>38.226,70</b>	<b>-</b>	<b>43.228,43</b>	<b>-</b>

- a) Refere – se a valores apurados de IRPJ e CSLL sobre atos não cooperativo;

- b) Impostos e contribuições incidentes sobre serviços prestados à Cooperativa;
- c) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;
- d) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (COFINS e PIS) e Imposto de Renda sobre aplicações.

#### 16. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	134.528,69	-	201.084,54	-
Resultado de Atos com não Associados (a)	270.432,14	-	148.620,31	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.564.001,11	-	1.999.529,03	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.968.961,94</b>	<b>-</b>	<b>2.349.233,88</b>	<b>-</b>

- a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71;
- b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados até 31 de dezembro de 2022.

#### 17. Diversas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	47.482,56	-	39.126,07	-
Outras Despesas Administrativas (b)	422,00	-	-	-
Credores Diversos – País (b)	9.122,98	-	333.211,12	-
<b>TOTAL</b>	<b>57.027,54</b>	<b>-</b>	<b>372.337,19</b>	<b>-</b>

- a) Referem – se à provisão para pagamento de despesas com pessoal compreendendo provisão de férias e encargos sociais;
- b) Refere – se a provisão de pagamento de despesas com serviços a serem pagos em janeiro de 2023;
- c) Referem – se a valores de: Contas a Classificar R\$ 257,53; Depósitos não Identificados R\$ 248,48; Credores Diversos – País R\$ 8.616,97 e Doc's e Ted's Devolvidos R\$ 5.186,13.

#### 18. Provisão Para Contingências

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Rescisão	-	73.924,17	-	-
Processos Cíveis	-	50.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>123.924,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

- a) Refere – se a provisão de possíveis pagamentos relativos as rescisões contratuais de funcionários;
- b) Refere – se a provisão de possíveis contingência de âmbitos cíveis.

#### 19. Capital Social

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social (a)	10.163.242,70	10.195.429,72
Associados	2.719	2.861

- a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

#### 20. Reserva de Sobras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reserva Legal (a)	3.672.259,79	4.157.387,91
Fundo Especial (b)	132.144,37	154.081,68
Fundo de Expansão (c)	1.282.963,87	270.000,00
<b>Total</b>	<b>5.087.368,03</b>	<b>4.581.469,59</b>

- a) Reserva Legal  
Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 167.508,34 (71.646,96 em 2021).
- b) Fundo Especial  
O Fundo Especial foi criado com o intuito de utilização para reforma das sedes e postos de atendimentos aos cooperados.
- c) Fundo de Expansão  
O Fundo de Expansão foi criado para ampliação da sede e postos de atendimentos aos cooperados.

#### 21. Sobras Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>(=) Sobras Brutas do Exercício</b>	<b>593.838,16</b>	<b>728.880,22</b>
(-) Impostos de Renda e Contribuição Social	(53.255,48)	(4.033,47)
(-) FATES – Ato Não Cooperativo	(121.811,83)	(8.377,20)
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>418.770,85</b>	<b>716.469,55</b>
(-) Destinação à Reserva Legal - 40% conforme Estatuto	(167.508,34)	(286.587,82)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(41.877,09)	(71.646,96)
<b>(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>209.385,42</b>	<b>358.234,77</b>

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

## 22. Resultado de atos não cooperados

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de aplicações financeiras	851.406,73	277.826,14
Outras receitas	-	92.076,45
Despesas direitas dos atos não associados	(39.590,41)	(13.848,92)
Desp. totais dedutíveis na proporção das receitas de ANC	(636.749,01)	(343.643,00)
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>175.067,31</b>	<b>12.410,67</b>
IRPJ 15%	(26.260,10)	(1.861,60)
CSLL 15%	(26.995,38)	(2.171,87)
<b>Resultado de atos não Cooperados</b>	<b>121.811,83</b>	<b>8.377,20</b>

## 23. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

De acordo com prognóstico elaborado pela assessoria jurídica a respeito dos processos que tramitam nas esferas cível, tributária e trabalhista, foram mensuradas com perdas remota. No qual não há necessidade de registros contábeis.

## 24. Receitas de Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	1.537.888,97	1.830.967,24
Rendas de Empréstimos – Créditos Rotativos	2.206,05	16.772,41
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	14.790,86	19.090,97
Títulos Descontados	77.084,54	1.190,47
Recuperação de Empréstimos	116.116,62	831.161,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.748.087,04</b>	<b>2.699.182,99</b>

## 25. Resultado de Operações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações em Fundos	851.406,73	277.826,14
<b>TOTAL</b>	<b>851.406,73</b>	<b>277.826,14</b>

## 26. Operações com Captação no Mercado

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesa com Contribuição ao Fundo	-	79,59
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>79,59</b>

**27. Provisão de Devedores Duvidosos**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reversão da Provisão de Operações de Créditos	465.938,41	450.604,22
Provisão de Operações de Créditos	(804.305,57)	(604.456,04)
Provisão de Outros Créditos	-	(300.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(338.367,16)</b>	<b>(453.851,82)</b>

**28. Receitas de Prestação de Serviços**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Convenio dos Associados	168,27	-
<b>TOTAL</b>	<b>168,27</b>	<b>-</b>

**29. Despesas de Pessoal**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários	338.289,40	336.366,23
Despesas de Pessoal – Benefícios	84.299,42	95.136,16
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	180.059,41	199.285,71
Despesas de Pessoal – Proventos	361.142,81	305.169,63
<b>TOTAL</b>	<b>963.791,04</b>	<b>935.957,73</b>

**30. Outras Despesas Administrativas**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia a Gás	10.518,69	5.011,47
Despesas de Aluguéis	44.072,37	25.111,88
Despesas de Comunicações	40.558,80	43.471,85
Despesas de Manutenção e Conservação	19.424,78	25.434,18
Despesas do Material	9.958,07	10.842,79
Despesas de Processamento de Dados	189.325,03	155.867,87
Despesas de Promoções a Relações	1.300,00	3.645,50
Despesas de Serviços do Sistema	19.669,39	18.391,20
Despesas de Serviços de Terceiros	68.021,54	40.071,45
Despesa de Serviços de Vigilância	51.562,92	7.503,50
Despesas de Serviços Técnicos	293.924,42	402.610,46
Despesas de Transportes	6.649,24	16.315,70
Despesas de Viagem no País	4.317,58	1.285,17
Outras Despesas Administrativas	83.533,97	91.975,65
Despesas de Amortização	599,76	599,76
Despesas de Depreciação	43.173,32	44.387,58
<b>TOTAL</b>	<b>886.609,88</b>	<b>892.526,01</b>

### 31. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Tributos Municipais	7.259,32	5.106,36
Tributos Estaduais	3.277,27	4.109,27
Tributos Federais	212,31	136,96
COFINS	34.056,89	11.913,03
PIS – Folha de Pagamento	2.831,19	3.037,33
PIS – Receitas de Atos não Cooperativos	5.534,21	1.935,87
<b>TOTAL</b>	<b>53.171,19</b>	<b>26.238,82</b>

### 32. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Outras Despesas	3.709,04	265,98
Receitas Diversas	341.412,82	56.055,40
<b>TOTAL</b>	<b>345.121,86</b>	<b>56.321,38</b>

### 33. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Desconto Concedido	25.478,26	3.966,38
Outras	32.990,37	11.829,94
<b>TOTAL</b>	<b>58.468,63</b>	<b>15.796,32</b>

### 34. Provisões/Reversões para Contingências

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Processos Cíveis	50.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>

### 35. Lucros em Transações com Valores e Bens

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outros Valores E Bens	-	20.000,00
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>

### 36. Perdas de Capital

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Perdas Diversas	537,84	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>537,84</b>	<b>-</b>

### 37. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade.



As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

**a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	109.555,51	110.382,39
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores	243.617,85	189.286,26
Familiares	127.530,66	195.971,20

**b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	547,74	551,93
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	1.218,03	946,42
Familiares	7.051,55	11.677,18

**c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	25.493,41	23.155,89
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	96.793,95	83.588,97
Familiares	66.349,38	76.628,06

**d) Remuneração (Pró-labore e Cédulas de Presença) em 31/12/2022 e 31/12/2021**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	338.289,40	336.366,23

O Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Cooperativa são remuneradas para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

**38. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos**

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

## **II. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotados, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigentes.

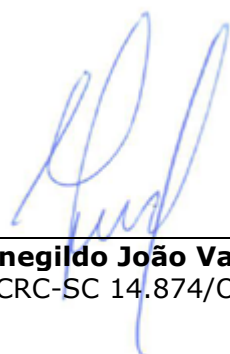
No transcorrer dos trabalhos comunicamos aos representantes da administração alguns dos pontos aqui relatados, antecipando o conhecimento sobre as ocorrências verificadas, objetivando agilizar as providências necessárias a regularização dos mesmos.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GRANDE VITÓRIA/ES – SICRES**, a utilização para fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



---

**Hermenegildo João Vanoni**  
Contador – CRC-SC 14.874/O-7 "S" ES

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
Registro: CRC-SC 4.012 "S" ES